



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

Ofício 137-B/2021

Quatipuru-PA, 15 de dezembro de 2021.

A:

Sra. Elizete Farias da Silva

Assunto: Solicitação de autorização para Prorrogação do Período de Vigência de Contrato para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSIESTENCIA SOCIAL-CREAS.

Prezada Senhora,

A **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, vem respeitosamente à presença de vossa senhoria, solicitar que a contratada se manifeste acerca do interesse na prorrogação do prazo de vigência.

É de suma importância a prorrogação de prazo de vigência do serviço presente ao contrato fundamentado na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo ser incorporado por meio de aditivo ao contrato já celebrado com o mesmo. Outro fator importante é que o serviço descrito no objeto do contrato é um serviço contínuo, não cessa, e não deve ser interrompido.

Diante do vencimento do contrato, não há melhor posicionamento que a prorrogação do referido contrato, através do termo aditivo por razões econômicas e financeiras, uma vez que o serviço prestado é de qualidade superior que tem atendido a contendo a necessidade da contratante.

Certos de que seremos atendidos, reiteramos nossos votos sinceros de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social